



SIMULADO I

2ª FASE

XXXIII

Exame da OAB

DIREITO PENAL

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXXIII Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! =) O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Cristiano Rodrigues

Denis, nascido em 05/06/2003, desenhista, primário, bons antecedentes, solteiro, foi preso em 06/08/2021, em cumprimento ao mandado de prisão expedido nos autos da operação “stabilo”. Realizada audiência de Custódia, foi mantida a sua prisão preventiva. Referida operação investiga a suposta venda de produtos importados de forma ilegal. Na mesma data, foi cumprido o mandado de busca e apreensão pelos policiais Silvio e Antônio, que ingressam no interior da sua residência, sem seu consentimento, às 03:30 da manhã, alegando que, ao escutar barulhos advindos do seu interior, concluíram que o acusado estava escondendo os produtos. Foram apreendidos diversos estojos da famosa caneta “stabilo” que teriam ingressam no país, sem o devido recolhimento dos impostos.

Ouvido no distrito policial, Denis negou veementemente a venda dos produtos e que os exemplares apreendidos eram para uso pessoal, pois, além de ser fanático pela marca, as utilizava no seu trabalho. Afirmou, também, que por ser o produto mais barato no exterior, importou-os, mas não sabia que precisava recolher qualquer tributo. O procedimento administrativo, que transitou em jugado, apurou que Denis deixou de recolher aos cofres públicos a quantia de R\$ 17.681,84 referente aos tributos devidos.

Relatado o inquérito policial, o Ministério Público Federal, entendendo não ser o caso de aplicação do artigo 28-A do CPP, em manifestação fundamentada, denunciou-o pela prática dos crimes previstos nos arts. 334, §2º e §3º do CP, pois, no dia 04/05/2021, teria iludido, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada de mercadoria.

O juiz criminal competente para apreciar o feito recebeu a denúncia em 14/10/2021 (quinta-feira), determinando a citação do réu a qual foi efetivada imediatamente no dia seguinte.

Com base somente nas informações de que dispõe e nas que podem ser inferidas pelo caso concreto, considerando que a prisão do acusado está sendo discutida em autos apartados, redija, na qualidade de defensor constituído pelo acusado, a peça processual, privativa de advogado, pertinente à defesa de seu cliente, datando-a no último dia do prazo. Em seu texto, não crie fatos novos, inclua fundamentação legal e jurídica e explore as teses defensivas.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

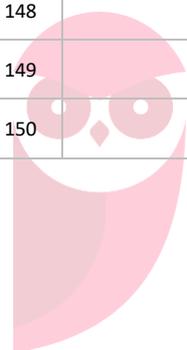
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	

42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	

73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	

104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	

135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 1

João, residente em Porto Alegre/RS, em 02/06/2021 telefonou para Pedro, nascido em 10/01/1950, domiciliado em São Luís/MA, solicitando-lhe a transferência bancária da quantia de R\$ 15.000,00 para a compra de um apartamento. Na ocasião, João se apresentou como sendo Artur, sobrinho de Pedro. Acreditando, então, ser seu parente Artur, Pedro, naquela data, realizou a transferência do respectivo valor para a conta bancária informada por João, cuja agência está localizada em Porto Alegre. Em 03/06/2021, João realizou o saque de tal valor em uma agência bancária localizada em Florianópolis/SC, quando em viagem. Em 05/06/2021, Pedro entrou em contato com seu sobrinho Artur para saber se havia conseguido comprar o apartamento. Artur, surpreso, negou que havia entrado em contato com seu tio e que sequer havia comprado algum imóvel. Diante desta notícia, Pedro percebeu, assim, que havia sido vítima de um golpe que lhe causara o prejuízo de R\$ 15.000,00.

- A) No caso, cabe alguma medida contra João? Qual seria e quem teria a legitimidade para propô-la?
- B) Qual o órgão competente para julgar e processar João? Justifique e fundamente sua resposta.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 2

Flora, primária, de bons antecedentes, não dedicada a atividades criminosas, nem integrante de organização criminosa, foi presa em flagrante na posse de 50 Kg de drogas e de uma balança de precisão. Conduzida à Delegacia Policial, o auto de prisão em flagrante foi lavrado, nos termos da lei. Interrogada, confessou a prática delitiva. Ao receber os autos, o D. Juízo da 1ª Vara Criminal de Macapá/AP, dentro do prazo de 24 horas da prisão, realizou a audiência de custódia e converteu a prisão em flagrante em preventiva. Foi denunciada pelo Ministério Público como incurso nos artigos 33 e 34 da Lei n.º 11.343/06. Apresentada a defesa preliminar, nos termos do artigo 55 da Lei n.º 11.343/06, o D. Juízo da 1ª Vara Criminal de Macapá/AP recebeu a denúncia e, após o tramite legal, designou data para realização da audiência de instrução. Nesta audiência, iniciado com o interrogatório de Flora, mesmo com o pedido da defesa para que o ato fosse realizado ao final, após foram inquiridas as testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, bem como realizados os esclarecimentos dos peritos. Ao final, o juízo proferiu sentença condenatória pela prática dos delitos previstos nos artigos 33 e 34 da Lei n.º 11.343/06, em concurso material, impondo a Flora a pena de 13 (treze) anos e 5 (cinco) meses, em regime fechado, e ao pagamento de 2.600 (dois mil e seiscientos) dias-multas.

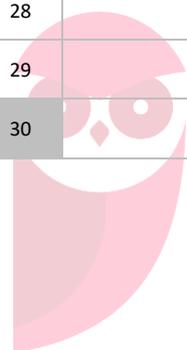
Diante deste cenário, pergunta-se:

A) Existe argumento de direito material a ser apresentado visando à redução de pena pelos crimes em que Flora foi condenada? Justifique?

B) Qual o argumento de direito processual a ser apresentado para questionar a validade da instrução realizada? Fundamente e Justifique sua resposta.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	

15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia
OAB

QUESTÃO 3

Durante um assalto a uma agência bancária, em 20/04/2021, policiais civis, que já investigavam a ocorrência de roubos a banco na região, notaram a movimentação estranha e ingressaram na respectiva agência. Após longa negociação, Arnaldo, o assaltante, rendeu-se libertando sua refém, Zoé, a gerente da agência. Ao ser algemado, Arnaldo, de forma irônica, “mandou um beijo” para Zoé, que, sob o domínio de violenta emoção, puxou a arma de fogo de um dos policiais e a disparou contra o pé esquerdo de Arnaldo. Diante da lesão causada, Arnaldo foi socorrido e Zoé foi presa em flagrante pelos policiais. Após apuração dos fatos, o Ministério Público denunciou Zoé por tentativa de homicídio qualificado, nos termos do art. 121, parágrafo 2º, inciso II, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal, pugnando por sua pronúncia. A denúncia fora regularmente recebida pelo D. Juízo da 1ª Vara Criminal de Crimes Dolosos Contra a Vida e Tribunal do Júri. Citada, Zoé apresentou resposta à acusação no prazo legal. Na audiência de instrução foram ouvidas as testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, e ao final foi realizado o interrogatório. Não havendo diligências, o Ministério Público, em manifestação escrita requereu a pronúncia da acusada. A defesa foi intimada para se manifestar no prazo legal. Pergunta-se:

- A) Diante do narrado, qual medida a defesa deverá apresentar, em que prazo? Fundamente e justifique.
- B) Qual a tese jurídica de direito material que deverá ser alegada? Fundamente e justifique

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 4

Hugo, chefe de material e patrimônio da Prefeitura do Município BLOM, em 07/07/2021, após graves ameaças, verbais e escritas, feitas a sua família pelo, então, Prefeito Zlau, simulou a realização de um processo licitatório para aquisição de peças e serviços de mão de obra visando à reforma de 3 ônibus pertencentes ao município, no valor de R\$ 500.000,00, realizando, ao final, o pagamento de tal valor sem que houvesse a efetiva entrega das mercadorias e prestação dos serviços contratados.

Investigados pelo Ministério Público, Hugo e Zlau, ao fim, foram denunciados como incurso no crime do art. 337-F, c/c art. 29, ambos do CP, e, após o devido processo legal, foram condenados, conforme a denúncia ministerial, pelo D. Juízo da 1ª Vara Criminal, a pena de 05 (cinco) anos e 3 (três) meses, em regime fechado, e ao pagamento de 900 (novecentos) dias-multas. Intimado da r. sentença, Hugo, inconformado, contrata seus serviços advocatícios para sua defesa. Pergunta-se:

- A) Qual medida processual cabível a ser adotada pela defesa de Hugo? Fundamente e justifique.
- B) Qual argumento de direito material que deverá ser alegado? Fundamente e justifique

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	

18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>